

**PORTARIA N° 224/2013**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 155/2012.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sr<sup>a</sup>. **LUIZA ANTONIA RIBEIRO BARBOSA**, cônjuge supérstite, 100%, CPF n° 376.663.556-53, dependente habilitada do Sr. **JOSÉ ISIDORO CLAUDINO**, CPF n° 505.594.356-49 matrícula 1.3809-6, ex-servidor deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de serviços públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação A Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecido em 10/10/2012, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus", no percentual sobremencionado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/10/2012 data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 02 de Janeiro de 2013.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
- INPREV -**